



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.569.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.569.340,00	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
42	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	600,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
43	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	8.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
69	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	6.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
80	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
98	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
122	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

João Neto de Andrade Silva  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
134	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	18.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
137	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	386.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
154	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	56.000,00			
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
157	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	640,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
158	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	16.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	7.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
218	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
233	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	300,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Nogueira de Almeida Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
269	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	800,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
324	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	06	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 001	Salário Educação					
02	11	01	FUNDEB				
355	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	261.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
426	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	7.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
459	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
486	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	1.500,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
487	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	1.100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
495	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
498	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	1.644.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
698	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
712	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
757	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	42.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001	Recursos Transferidos do SUS			
775	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001	Recursos Transferidos do SUS			
02	21	00	FUNDECA		
1075	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	20.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

João Paulo de Andrade Silva  
Prefeito



DECRETO Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
38	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-55.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
39	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-1.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
40	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-5.000,00		
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
41	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-1.600,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
46	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-1.200,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
50	04.122.0401.2516.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
51	04.122.0401.2516.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
65	04.122.0402.2517.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-1.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ  
R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
	77	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic				-5.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	83	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic				-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	84	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic				-2.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	90	04.122.0405.2520.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal				-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
	92	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I				-295.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	92	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I				-600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	114	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno				-3.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	115	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno				-9.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	121	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno				-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

João Roberto de Almeida  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**  
R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717**

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
130	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-40.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
132	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-9.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
133	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-9.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
155	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-4.700,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
160	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-500,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
162	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
163	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-5.500,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-9.700,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
169	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (P/	-135.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

*João Paulo N. de Araújo Silva*  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**  
R. CLETO CAMPELO, 268.  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717**

**02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS**

180 04.123.0411.2216.0000 Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos -9.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOUREO  
110 000 RECURSOS PRÓPRIOS

182 28.843.0000.0007.0000 Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais -50.140,00  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOUREO  
110 000 RECURSOS PRÓPRIOS

183 28.843.0000.0008.0000 Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros -251.000,00  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOUREO  
110 000 RECURSOS PRÓPRIOS

**02 09 00 SECRETARIA DA MULHER**

214 04.122.0409.2502.0000 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher -600,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOUREO  
110 000 RECURSOS PRÓPRIOS

**02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

234 20.122.2001.2509.0000 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente -300,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOUREO  
110 000 RECURSOS PRÓPRIOS

**02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

259 12.306.1204.2530.0000 Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN -300,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 23  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 023 Recursos do PNAE

268 12.361.1201.2243.0000 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação -500,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOUREO  
210 001 Educação - Recurso Próprio

326 12.365.1203.2233.0000 Manutenção da Educação Infantil -2.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOUREO  
210 001 Educação - Recurso Próprio

**02 11 01 FUNDEB**

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717

02	11	01	FUNDEB						
354	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	-2.000,00						
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
360	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-8.000,00						
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
361	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-44.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
362	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-48.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
363	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-43.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
364	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-48.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
365	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
366	12.361.1203.2449.0000	Aquisição e Distribuição de Material Didático Escolar	-18.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
368	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%	-45.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							

02 12 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ  
R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I		
	430	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	-7.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	1158	15.451.1501.1131.0000	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Co	-1.200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 028	transferência de Outros Convênios		
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
	455	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De	-1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	457	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De	-600,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	701	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 001	Recursos Transferidos do SUS		
	710	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	807	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-42.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	21	00	FUNDECA		
	1081	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Assinatura do Prefeito  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ  
R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.3717

Anulação (-)

-2.569.340,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATÁ, 01 de março de 2018

Ordenador

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito

